



ATA DA 50^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

1 Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2017, às quatorze horas e cinco minutos, no Campus
2 das Auroras, em Redenção/CE, mediante prévia convocação, realizou-se a 50^a sessão ordinária
3 do Conselho Universitário, sob a presidência do Magnífico Reitor, **Anastácio de Queiroz**
4 **Sousa**, com a presença dos seguintes conselheiros: **Francisco Iristêniro Souza Cardoso**
5 (substituto do Pró-Reitor de Administração); **Plínio Nogueira Maciel Filho** (Pró-Reitor de
6 Planejamento); **Andrea Gomes Linard** (Pró-Reitora de Graduação); **Albanise Barbosa**
7 **Marinho** (Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação); **Edson Borges** (Pró-Reitor de Relações
8 Institucionais); **Rafaella Pessoa Moreira** (Pró-Reitora de Extensão, Arte e Cultura);
9 **Alexandre Cunha Costa** (Pró-Reitor de Políticas Afirmativas e Estudantis); **Emilia Soares**
10 **Chaves Rouberte** (Diretora do Instituto de Ciências da Saúde); **Antônio Alisson Pessoa**
11 **Guimarães** (substituto do Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável);
12 **Lívia Paulia Dias Ribeiro** (Diretora do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Maurílio**
13 **Machado Lima Junior** (Diretor do Instituto de Humanidades e Letras); **Rosalina Semedo de**
14 **Andrade Tavares** (Diretora do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas); **Francisco Nildo da**
15 **Silva** (Diretor do Instituto de Desenvolvimento Rural); **Matilde Ribeiro** (Diretora do Campus
16 dos Malês), presente por videoconferência; **Maria Aparecida da Silva** (Diretora da Educação
17 Aberta e a Distância); **Daniel Freire de Sousa** (Representante Docente do Instituto de Ciências
18 da Saúde); **Juan Carlos Alvarado Alcócer** (Representante Docente do Instituto de
19 Engenharias e Desenvolvimento Sustentável); **João Francisco da Silva Filho** (Representante
20 Docente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza); **Artemisa Odila Candé Monteiro**
21 (Representante Docente do Instituto de Humanidades e Letras); **Fabio Baqueiro Figueiredo**
22 (Representante Docente do Campus dos Malês), presente por videoconferência; **Paulo César**
23 **Farias Lima, Elaine Vigianni Oliveira Teixeira e Antônio Carlos Garcia de Oliveira**, pela
24 representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação; e **Marcus Vinnicius**
25 **Soares Dias**, pela representação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação do
26 Campus dos Malês. Conselheiros ausentes: Aristeu Rosendo Pontes Lima (Vice-Reitor); Max
27 César de Araújo (Representante Docente do Instituto de Desenvolvimento Rural); e Antônio



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

28 Roberto Xavier (Representante Docente do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas).
29 Encontram-se vagas as representações discentes. **I. ABERTURA DOS TRABALHOS** -
30 Havendo quórum regulamentar, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e declarou
31 aberta a sessão. A seguir, realizou sua apresentação ao Conselho Universitário, reiterando a
32 satisfação de estar à frente da Universidade, e informou que posteriormente se apresentará aos
33 demais membros da Comunidade Acadêmica da Unilab. **II. APROVAÇÃO DE ATA** - Foi
34 distribuída, previamente, em versão eletrônica, a ata da 49^a sessão ordinária do Conselho
35 Universitário. Não havendo manifestações, o Senhor Presidente, com a anuência do Plenário,
36 colocou em votação o documento, o qual foi aprovado por unanimidade. **III.**
37 **COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS** - a) A Conselheira Elaine Vigianni Oliveira
38 Teixeira entregou ao Senhor Presidente uma carta de alguns servidores Técnico-
39 Administrativos em Educação da Diretoria de Tecnologia da Informação. A Presidência
40 informou que posteriormente apresentará sua resposta; b) A Conselheira Andrea Gomes Linard
41 informou que a Unilab receberá em junho os avaliadores do Ministério da Educação para o ato
42 regulatório de Recredenciamento Institucional. Os avaliadores verificarão as condições de
43 funcionamento da Universidade em todas as suas instâncias; c) A Conselheira Emilia Soares
44 Chaves Rouberte informou ao Plenário que será realizada durante os dias 03, 04 e 05 de maio
45 a Semana da Enfermagem onde as atividades do curso estarão voltadas ao evento, que ocorrerá
46 predominantemente no Campus das Auroras; d) O Conselheiro Daniel Freire de Sousa
47 aproveitou a oportunidade para comunicar sua última participação nas reuniões do Consuni
48 como representante docente do ICS e agradecer o aprendizado junto ao Conselho; e) O
49 Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo compartilhou com o Plenário a situação de
50 precariedade estrutural do Campus dos Malês. A Presidência solicitou que os aspectos
51 apresentados fossem encaminhados formalmente ao Gabinete da Reitoria da Unilab para que
52 sejam analisados e as medidas cabíveis sejam tomadas; f) O Conselheiro João Francisco da
53 Silva informou ao Plenário que será realizada durante os dias 03, 04 e 05 de maio a 1^a Semana
54 da Matemática onde as atividades do curso estarão voltadas ao evento, que ocorrerá
55 predominantemente no Campus das Auroras. Por oportuno, agradeceu aos membros do ICS
56 pelo apoio na realização do evento; g) O estudante Felipe Peixoto registrou a solicitação de uma



57 audiência pública com o Magnífico Reitor. **IV. COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA** - O
58 Senhor Presidente apresentou ao plenário sua indicação à Vice-Reitoria da Unilab, Professora
59 Lorita Pagliuca, a quem passou a palavra para apresentação. Em sua apresentação, a Professora
60 Lorita Pagliuca informou que atua na Unilab como Professora Pesquisadora Sênior há três anos,
61 junto ao Instituto de Ciências da Saúde, e que espera a colaboração de todos junto à Vice-
62 Reitoria. **V. OUTROS ASSUNTOS** - a) Foram previamente distribuídas aos Conselheiros as
63 propostas de calendário das reuniões ordinárias do Consuni. A proposta 1 consiste em reuniões
64 às quintas-feiras e a proposta 2 consiste em reuniões alternadas entre quartas-feiras e quintas-
65 feiras. Em votação, o Plenário aprovou por unanimidade a proposta 2; b) O Senhor Presidente
66 submeteu à votação as indicações de Conselheiros para compor a Comissão Especial de
67 Legislação e Recursos Administrativos. Foram aprovados por unanimidade os Conselheiros
68 Fábio Baqueiro Figueiredo, Cantídio Guilherme Studart Guimarães Filho e Max César de
69 Araújo. **VI. ORDEM DO DIA** - O Senhor Presidente iniciou a ordem do dia com os temas
70 urgentes de gestão de pessoal. **1) Processos de progressão funcional.** Foi submetida ao
71 Conselho Universitário a aprovação em bloco dos processos de progressão funcional, sem
72 prejuízo de destaques, conforme pareceres favoráveis emitidos pela Comissão Permanente de
73 Pessoal Docente. A proposta foi aprovada por unanimidade. Destaques: a) Progressão
74 funcional, de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, da docente Erika Helena Salles
75 de Brito, lotada no Instituto de Ciências da Saúde. Processo 23282.002841/2017-94. Aprovado
76 por unanimidade; b) Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível
77 II, do docente Marcelo Dário dos Santos Amaral, lotado no Instituto de Ciências Exatas e da
78 Natureza. Processo 23282.002407/2017-12. Aprovado por unanimidade; c) Progressão
79 funcional, de Professor Adjunto nível II para Adjunto nível III, do docente Ciro de Miranda
80 Pinto, lotado no Instituto de Desenvolvimento Rural. Processo 23282.001920/2017-88.
81 Aprovado por unanimidade; d) Progressão funcional, de Professor Adjunto nível II para
82 Adjunto nível III, da docente Maria Gorete Flores Salles, lotada no Instituto de
83 Desenvolvimento Rural. Processo 23282.001919/2017-53. Aprovado por unanimidade; e)
84 Progressão funcional, de Professor Adjunto A nível I para Adjunto A nível II, da docente Ana
85 Carolina da Silva Pereira, lotada no Instituto de Desenvolvimento Rural. Processo



86 23282.001805/2017-11. Aprovado por unanimidade; **2) Avaliações em estágio probatório.**
87 Foi submetida ao Conselho Universitário a aprovação em bloco, sem prejuízo de destaques, das
88 avaliações em estágio probatório, conforme pareceres favoráveis emitidos pela CPPD. A
89 proposta foi aprovada por unanimidade. Destaques: a) Aprovação em estágio probatório do
90 docente Jeferson Falcão do Amaral, lotado no Instituto de Ciências da Saúde. Processo
91 23282.001903/2017-41. Aprovado por unanimidade; b) Aprovação em estágio probatório do
92 docente José Weyne de Freitas Sousa, lotado no Instituto de Humanidades e Letras. Processo
93 23282.008392/2016-15. Aprovado por unanimidade. **3) Aprovação *ad referendum* da**
94 **Resolução nº 14/2016/CONSUNI que estabelece as normas gerais para a elaboração dos**
95 **Trabalhos de Conclusão de Curso para graduação na Unilab. Processo de nº**
96 **23282.002226/2016-05.** O Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira Andrea Gomes
97 Linard que apresentou a matéria ao Plenário e esclareceu que trouxe para apreciação as emendas
98 remanescentes da última sessão do Consuni realizada em março de 2017. Acrescentou que as
99 emendas foram encaminhadas pela Professora Lídia Lima da Silva e que foram adequadas pela
100 Pró-Reitoria de Graduação, de acordo com as aprovações anteriores do Consuni. A seguir, a
101 Conselheira apresentou as emendas a serem discutidas e votadas: *art. 13 O TCC será*
102 *desenvolvido sob a orientação de um docente da Unilab, prioritariamente que atue em área*
103 *correlata ao tema escolhido pelo discente para o desenvolvimento do trabalho. § 1º Cada*
104 *docente da Unilab poderá orientar até 08 discentes por período letivo. § 2º O orientador deve*
105 *dispor de, no mínimo, uma hora semanal para cada discente orientado em Trabalho de*
106 *Conclusão de Curso, contabilizada (s) na carga horária. Art. 14 Poderá ser indicado um*
107 *coorientador, docente da UNILAB ou de outra Instituição de Ensino Superior, para o TCC com*
108 *a anuência do Colegiado do Curso. Parágrafo único: no caso do orientador e do coorientador*
109 *serem de cursos distintos, a anuência deve ser obtida nos colegiados dos dois cursos.* Por fim,
110 acresceu a sugestão da Conselheira Maria Aparecida da Silva de destacar no art. 1º a palavra
111 “presencial”, ficando o artigo com a seguinte redação: *art. 1º Aprovar as normas gerais para a*
112 *elaboração dos Trabalhos de Conclusão de Curso – TCC para os cursos de graduação*
113 *presencial.* Durante as discussões, o Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo sugeriu uma nova
114 redação para o caput do art. 14. O artigo ficou com seguinte redação: *art. 14. Poderá ser*



115 *indicado um coorientador, integrante do quadro funcional da UNILAB ou de outra Instituição*
116 *de Ensino Superior, pesquisa ou desenvolvimento reconhecidamente qualificada, para o TCC*
117 *com a anuência do Colegiado do Curso. Parágrafo único: no caso do orientador e do*
118 *coorientador serem de cursos distintos, a anuência deve ser obtida nos colegiados dos dois*
119 *cursos.* A seguir, a Presidência colocou em votação as emendas aos artigos 1º, 13º e 14º com as
120 alterações do Conselheiro Fábio Baqueiro Figueiredo. As emendas foram aprovadas por
121 unanimidade. **4) Aprovação *ad referendum* da Resolução nº 15/2016/CONSUNI que institui**
122 **e regulamenta o Estágio Supervisionado nos Cursos de Graduação da Unilab. Processo**
123 **de nº 23282.003480/2016-12.** A palavra foi passada ao Conselheiro Maurílio Machado Lima
124 Júnior para leitura do Parecer da Comissão de Legislação. Segundo o Conselheiro, a Comissão
125 atestou que a Resolução está compatível com os projetos dos cursos de graduação da Unilab,
126 bem como alinhada com a legislação federal vigente. A seguir, o Senhor Presidente passou a
127 palavra à Conselheira Andrea Gomes Linard, que expôs o tema aos Conselheiros, destacando a
128 aprovação *ad referendum* da Resolução em razão dos atos regulatórios do reconhecimento dos
129 cursos da Unilab. Após manifestações, o Senhor Presidente submeteu à votação a Resolução nº
130 14/2016/UNILAB, sem prejuízo de destaques. A aprovação *ad referendum* da Resolução nº
131 14/2016/UNILAB foi homologada por unanimidade. Destaques: a) a Conselheira Maria
132 Aparecida da Silva sugeriu que fosse acrescentada a palavra “presencial” na ementa da
133 Resolução. A emenda foi aprovada por unanimidade. A ementa ficou com a seguinte redação:
134 *Institui e regulamenta o Estágio Supervisionado, nos Cursos de Graduação presencial da*
135 *Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab;* b) os artigos
136 1º e 2º foram aprovados sem destaque; c) os artigos 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º foram aprovados
137 sem destaque; d) o art. 10 foi aprovado sem destaque; e) foi aprovada a substituição da palavra
138 “realizado” por “oferecido” no caput do art. 11., que ficou com a seguinte redação: *De acordo*
139 *com o art. 9º da Lei nº 11.788/2008, o estágio supervisionado poderá ser oferecido.* Em
140 complemento, ficou estabelecido que a Pró-Reitoria de Graduação fará uma consulta à
141 Procuradoria Jurídica sobre a viabilidade do artigo; f) foi aprovada a inclusão de um novo inciso
142 no art. 12 com a seguinte redação: *Pró-Reitoria de Relações Institucionais da Unilab;* g) foi
143 aprovada a inclusão da palavra “instituição” no inciso VII do art. 12. O inciso ficou com a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

144 seguinte redação: *VII - parte concedente: instituição, empresa, órgão ou profissional liberal*
145 *que receberá o(s) estagiário(s) para a realização das atividades descritas no plano de*
146 *atividades de estágio.* O restante do art. 12 foi aprovado sem destaque. Registrou-se a
147 necessidade de renumeração dos incisos; h) o art. 13 foi aprovado sem destaque; i) o art. 14 foi
148 aprovado sem destaque; j) o art. 15 foi aprovado sem destaque; k) foi aprovada a exclusão da
149 palavra “político” no inciso I do art. 16. O inciso ficou com a seguinte redação: *participar da*
150 *elaboração do plano de atividades de estágio, de acordo com os objetivos expressos do Projeto*
151 *Pedagógico do Curso e com as especificidades da parte concedente.* O restante do art. 16 foi
152 aprovado sem destaque; l) foi aprovada a supressão dos incisos IV e V do art. 17. Registrou-se
153 a necessidade de renumeração dos incisos do referido artigo; m) foi aprovada a inclusão de um
154 novo inciso junto ao art. 18. apresentando a seguinte redação: *arquivar via original dos termos*
155 *de estágio e convênios firmados entre a Unilab e as partes concedentes, bem como os relatórios*
156 *de estágio respectivos.* O restante do art. 18 foi aprovado sem destaque. Registrou-se a
157 necessidade de renumeração dos incisos; n) foi aprovada a inclusão de um novo artigo após o
158 artigo 18. apresentando a seguinte redação: *Art. 19. Compete à Pró-Reitoria de Políticas*
159 *Afirmativas e Estudantis: I - providenciar a contratação de seguro contra acidentes pessoais*
160 *para os estagiários, quando se tratar de estágio obrigatório.* Registrou-se a necessidade de
161 renumeração dos artigos; o) o art. 19 (a ser renumerado para art. 20) foi aprovado sem destaque;
162 p) o art. 20 (a ser renumerado para art. 21) foi aprovado sem destaque. Os artigos restantes serão
163 analisados na próxima sessão do Consuni. **VII. ENCERRAMENTO DA SESSÃO** - Nada
164 mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às dezesseis horas e
165 cinquenta minutos. Para constar, eu, Adriana Gonçalves, Secretária do Consuni, lavrei a
166 presente ata, assinada por mim, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada pelos
167 Conselheiros.

**APROVAÇÃO DA ATA DA 50^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA –
UNILAB

**APROVAÇÃO DA ATA DA 50^a SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO**